MATRIZ DE RISCO

PROJETO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO LOTEAMENTO DELZI – Bairro Canivete Distrito de Morro dos Conventos.

2025

SAMAE

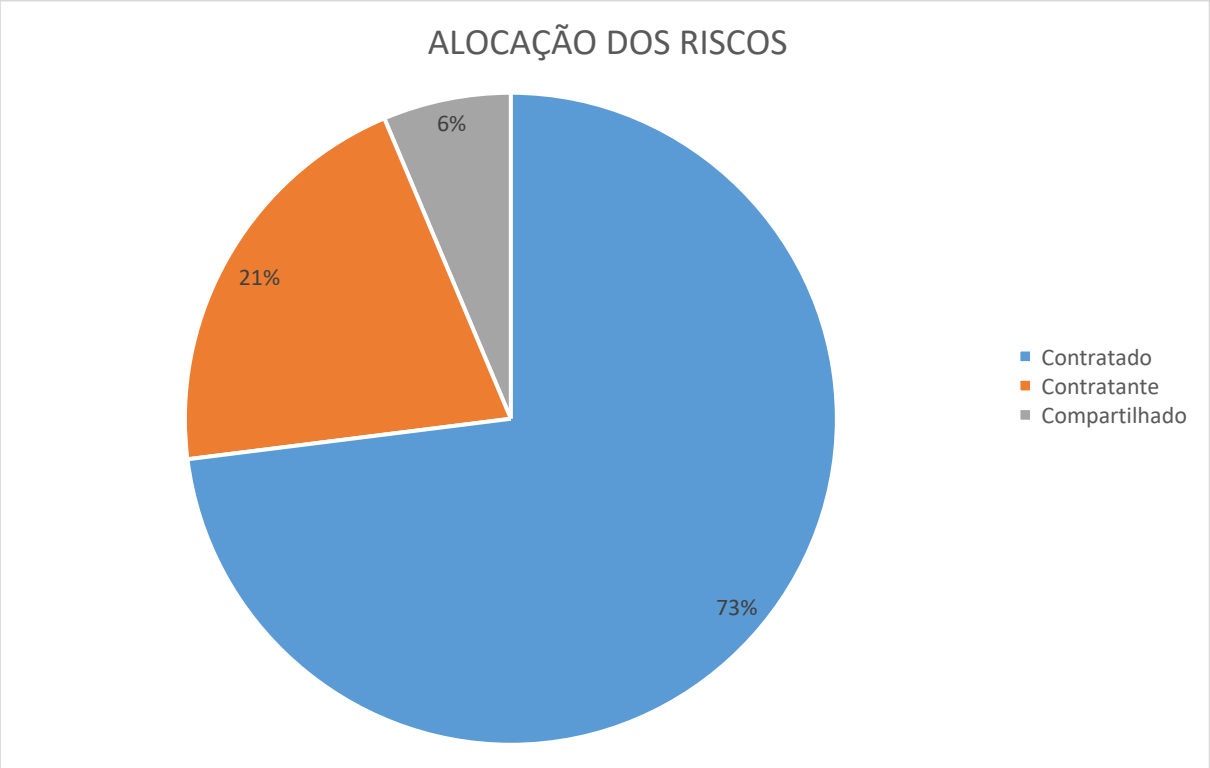
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

ARARANGUÁ

MATRIZ DE RISCO

É o documento constitutivo análise de riscos da contratação na etapa preparatória das licitações e contratações diretas qualificadas como estratégicas. A matriz de riscos tem a finalidade de promover a alocação equilibrada e adequado dos riscos que possam impactar o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, de acordo com a natureza dos riscos e obrigações contratuais entre os contratantes, tudo em prol da segurança jurídica, segundo Decreto 11572/2024.

Dos 63 riscos elencados, 46 são exclusivos do contratado, 13 do contratante e 4 compartilhados, conforme demonstra o gráfico abaixo.



Bruna Inacio Nazario

Engenheira Sanitarista

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNA INACIO NAZARIO
Data: 16/07/2025 13:52:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
Projeto	Não atendimento dos requisitos e parâmetros mínimos de performance estabelecidos no anteprojeto ou projeto básico	Projeto básico e/ou executivo elaborado pelo contratado não é aprovado pela administração ou por outros órgãos licenciadores	Responsabilidade da solução de engenharia do contratado;	Contratada Seguradora
			Exigência de Condições de habilitação adequadas.	
		Necessidade de refazer o projeto	Não pagamento se os níveis de serviço exigidos nos critérios de aceitabilidade expostos no Termo de Referência não forem atingidos;	
		Aumentar os Custos		
		Atraso na execução do objeto contratual	Fornecimento dos elementos de projeto;	
			Remuneração do risco.	
Projeto	Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custo	Aumento dos custos de implantação e inadequação dos serviços	Responsabilidade da solução de engenharia do contratado;	Contratada Seguradora
			Não pagamento se os níveis de serviço exigidos nos critérios de aceitabilidade expostos no Termo de Referência não forem atingidos;	
			Fornecimento dos elementos de projeto;	
			Remuneração do risco.	

Projeto	Inadequação do projeto elaborado pela administração para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custos	Aumento dos custos de implantação e inadequação dos serviços	Responsabilidade da solução de engenharia do contratado; Celebração de termos de aditamento contratual e de prorrogação de prazo;	Contratante suportará os encargos decorrentes da alteração de prazo e das alterações no escopo do projeto licitado Custo com a adequação do projeto será suportado pela contratante
Projeto	Modificação das especificações de serviço no anteprojeto ou no projeto básico pela administração	Administração poderá modificar especificações de serviço existentes no anteprojeto ou no projeto básico, se este já estiver aprovado, alterando o escopo dos serviços contratados, o que impactará nos custos e no prazo de execução	Celebração de termos de aditamento contratual com ajustes qualitativos no objeto licitado, bem como da alteração do prazo de execução	Contratante arcará com os custos decorrentes da modificação dos projetos e com a necessária prorrogação de prazo, desde que as modificações de projeto solicitadas não decorram de erros cometidos pelo contratado
Projeto	Dificuldade de contemplar no projeto básico as especificações constantes no anteprojeto	Não atingimento das parâmetros de qualidade, durabilidade, performance, rendimento, garantia contra defeitos e prazo de execução previstos no anteprojeto	Clausula contratual impondo a obrigação de alteração do projeto pelo contratado	Contratada Seguradora
Projeto	Atraso na elaboração dos projetos básicos e/ou executivos, gerando custos adicionais	Atraso na execução do objeto contratual	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidade e de rescisão unilateral do contrato	Contratada Seguradora
Projeto	Não aprovação dos projetos pelo contratante	Atraso na execução do objeto contratual Custos Adicionais com readequações de projeto	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidade e de rescisão unilateral do contrato	Contratada Seguradora

Projeto	Mudança de projeto por determinação de outras entidades públicas (prefeitura, corpo de bombeiros, etc.) ou exigidas para obtenção do licenciamento ambiental do empreendimento	Atraso na execução do objeto contratual	Celebração de aditivo contratual	O contratante arcará com os custos decorrentes da modificação dos projetos e com a necessária prorrogação de prazo, desde que as modificações de projeto solicitadas não decorram de erros cometidos pelo próprio contratado.
		Custos Adicionais com readequações de projeto		
Projeto	Erros nos projetos elaborados pelo contratado	Atraso na execução do objeto contratual	Cláusula contratual impondo a correção dos erros por conta do contratado.	Contratada Seguradora
		Custos Adicionais com readequações de projeto	Exigência da garantia contratual	
			Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.	
Projeto	Erros na estimativa de prazo da obra	Alteração no prazo de execução do objeto contratual	Realizar a adequada programação da obra.	Contratada Seguradora
			Remuneração pelo risco assumido	
Orçamento	Erros e omissões na proposta comercial	Constatação superveniente de erros e omissões na proposta comercial	Previsão no Edital de que a PROPONENTE é responsável pela proposta comercial apresentada; Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato no caso de inadimplemento pelo construtor	Contratada Seguradora
Orçamento	Erro na estimativa de custo da obra, inclusive os decorrentes de omissão de serviços no orçamento e de	Alteração da lucratividade prevista	Remuneração do risco assumido pelo construtor;	Nos regimes de empreitada por preço unitário, a inclusão de novos itens nas planilhas poderá ocorrer mediante justificativa técnica, especialmente quando se tratar da correção de omissões ou erros no orçamento original, desde que não impliquem alteração do objeto contratado. Contudo, tais inclusões devem ser

	previsões erradas de quantitativos de serviços, ou, ainda, previsão de preços, unitários que não correspondem aos parâmetros de mercado		Análise criteriosa do projeto e do orçamento;	formalizadas por meio de aditivos contratuais, respeitado o limite legal de alteração do valor contratual e mantido o equilíbrio econômico-financeiro pactuado. Para tanto, os preços unitários ofertados devem incluir todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, carga, descarga, armazenagem, vigilância, logística, manutenção, conservação, instalação, supervisão, gerenciamento, operação, processamento tratamento, combustíveis, ART, todo o controle tecnológico dos materiais e serviços exigidos pelas normas da ABNT, emissão de laudos, certificação, comissionamento, plotagens e impressões, despesas junto a concessionárias públicos (água, energia, gás, telefone, esgoto), mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, emolumentos, multas, regulamentos e posturas municipais estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o seu lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao contratante com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida; Em qualquer regime de execução contratual adotado, os erros nos preços unitários são da Contratada/Seguradora
			Utilização da empreitada por preço unitário;	
			Licitação com projeto executivo;	

			Celebração de termos de aditamento contratual	
Construção/ Montagem/ Implantação	Atraso de disponibilização de energia pela concessionária	Atraso na execução do objeto contratual	Organizar adequadamente a cronologia de execução da obra considerando possíveis atrasos no fornecimento deste serviço, a fim de	Contratada Seguradora

			reduzir o impacto deste risco	
Construção/ Montagem/ Implantação	Demora na mobilização inicial da empresa	Atraso na execução do objeto contratual	Garantia contratual	Contratada Seguradora
		Postergação do início da obra	Previsão de rescisão unilateral do contrato e aplicação de sanções	
Construção/ Montagem/ Implantação	Aumento ou diminuição das distâncias de transporte ou alteração no valor dos fretes dos produtos, bem como nos royaltes	Alteração da quantidade de caminhões necessário e dos custos com bota-fora e carga/descarga	Levantamento de campo, com análise e conferência dos locais de empréstimo, depósito e bota-fora.	Contratada Seguradora
			Verificação da possibilidade de fornecimento dos principais insumos da obra nos respectivos fornecedores.	
		Alteração no valor dos royalts das jazidas	Exame do regular licenciamento das usinas de asfalto, pedreiras, concreteiras e areais previstos para abastecer a obra.	
			Remuneração do risco assumido pelo construtor	
Construção/ Montagem/ Implantação	Aumento ou diminuição das velocidades de transporte	Alteração da quantidade de caminhões necessário e dos custos transporte	Realização de simulações em aplicativos (Google Maps, Waze etc.) sobre as condições do trânsito no trajeto da obra.	Contratada Seguradora, inclusive quando a modificação das distâncias de transporte decorre de eventos causados por terceiros
			Execução da obra em turnos noturnos de trabalho ou nos finais de semana.	

			Remuneração do risco assumido pelo construtor.	
			Gestão adequada dos caminhos de serviço e sinalização do canteiro.	
Construção/ Montagem/ Implantação	Detecção do nível de lençol freático diferente do previsto	Necessidade de realizar ou de alterar método de esgotamento da vala ou de execução de fundações ou escavações, com consequente modificação do custo de execução.	Realização de sondagens	Contratada Seguradora
			Análise dos projetos	
			Remuneração do risco assumido pelo construtor.	
			Inclusão dos eventuais custos nas composições de custo unitário do construtor ou na taxa de BDI.	
Construção/ Montagem/ Implantação	Acidentes de trabalho na obra e/ou segurança inadequada no canteiro de obras	Atraso na execução do objeto contratual	Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1.	Contratada Seguradora, cabendo ação de regresso do contratante contra o contratado no caso de a administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes.
		Custos Adicionais		
		Danos causados pelo acidente de trabalho causando a necessidade de repor serviços, materiais e/ou equipamentos danificados.	Acompanhamento da obra por engenheiro de segurança do trabalho ou técnico de segurança do trabalho, nos termos da NR-4	
		Responsabilidade civil por danos à propriedade do contratante ou de terceiros.	Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização.	
		Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas.	Execução de bandejas primárias, secundárias e terciárias, quando necessário	
		Condenações na esfera trabalhista		
		Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização.	Execução de tela de proteção, tapumes, guarda-corpos, fechamentos, escoramento e outros	

			dispositivos de proteção coletiva.	
		Responsabilização penal dos responsáveis técnicos e fiscais de contrato	Execução de linha de vida (quando necessário) e fornecimento e EPIs adequados aos trabalhadores.	
			Remuneração do risco assumido pelo construtor.	
Construção/ Montagem/ Implantação	Acidentes ou quebra de máquinas e veículos	Atraso na execução do objeto contratual	Adoção de plano de manutenção preventiva e corretiva	Contratada Seguradora
		Aumento de custos de execução.		
		Danos às instalações do canteiro de obras, do contratante onde terceiros	Remuneração dos risco assumido pelo construtor	
Construção/ Montagem/ Implantação	Ocorrência de quaisquer outros eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos devido à fatos imputáveis ao construtor	Atraso na execução do objeto contratual	Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Contratada Seguradora
		Custos Adicionais com readequações de projeto	Exigência de Condições habilitação adequadas.	
			Fiscalização efetiva da execução do objeto contratual.	
			Exigências de garantias contratuais.	
			Clausula contratual prevendo a aplicação de penalidade e rescisão unilateral	

Construção/ Montagem/ Implantação	Problemas nos serviços de transporte associados à interrupção ou desvio do trânsito	Descontinuidade da prestação de serviço	Contratado deverá propor plano de ataque da obra e simular condições operacionais.	Contratada Seguradora
			Realização de simulações em aplicativos (Google Maps, Waze etc.) sobre as condições do trânsito no trajeto da obra.	
		Atraso na execução do objeto contratual	Execução da obra em turnos noturnos de trabalho ou nos finais de semana.	
			Remuneração do risco assumido pelo construtor.	
Construção/ Montagem/ Implantação	Falta de conhecimento de aplicação de melhor técnica construtiva e deficiência de equipamentos	Retrabalhos	Exigência de garantias contratuais.	Contratada Seguradora
		Não atingimento dos níveis de qualidade desejados		
		Aumento de prazo	Previsão contratual de aplicação de penalidades	

		Aumento de custo de execução	Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes	
Construção/ Montagem/ Implantação	Atraso na liberação da obra por fatos não imputáveis ao contratado	Atraso na execução do objeto contratual	Clausula contratual prevendo revisão do cronograma e/ou recomposição do equilíbrio econômico-finaceiro	O Contratante prorrogará o contrato no prazo necessário. .
		Necessidade de desmobilização	Determinação da fiscalização para que a empresa se desmobilize ou ataque outra frente de serviço	
Construção/ Montagem/ Implantação	Atos de vandalismo de empregados ou terceiros que causem danos a às instalações das obras ou equipamentos, Roubos ou furtos equipamentos/materiais	Aumento de custos de execução.	Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Contratada Seguradora
		Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens		
		Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante	Previsão de posto de vigia no canteiro de obras.	
		Custo com reparos ou descarte dos itens danificados	Fiscalização administrativa do cumprimento das regras trabalhistas pelo contratado	
Construção/ Montagem/ Implantação	Perda ou perecimento de materiais de construção	Aumento de custo de execução	Remuneração do risco assumido pelo construtor	Contratada Seguradora

		Atraso na aquisição de novos insumos	Instituição de programas de boas práticas para a aquisição, armazenagem de materiais e controle de data de validade (quando for o caso)	
		Custo para descarte de materiais	Instituição de programas de aquisições de insumos em conformidade com o cronograma da obra	
Construção/ Montagem/ Implantação	Falhas construtivas, defeitos, erros e não atendimento do previsto no projeto básico e executivo	Atraso na construção	Fiscalização efetiva da execução do objeto contratual.	Contratada Seguradora
			Remuneração do risco assumido pelo construtor	
		Aumento do custo de execução	Exigências de garantias contratuais.	
		Despesa com demolição e descarte dos itens defeituosos	Clausula contratual prevendo a aplicação de penalidade e rescisão unilateral	
Construção/ Montagem/ Implantação	Contratado não consegue atingir os requisitos de qualidade previstos no Termo de Referência.	Retrabalho	Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes	Contratada Seguradora

		Aumento de custo	Cadastro por parte do Contratado; Remuneração dos riscos; Custos de remanejamento de eventuais interferências que ocorram nas áreas de apoio das obras.	
		Aumento de custo	Exigências de garantias contratuais.	
Construção/ Montagem/ Implantação	Modificações das especificações de serviços e/ou Normas	Aumento de custo	Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional).	A Administração poderá modificar especificações de serviço e Normas, modificar e/ou ampliar escopo.
		Aumento no prazo		
Construção/ Montagem/ Implantação	Falta de previsão de testes hidrostáticos	Danos ao patrimônio público e de terceiros	Testes em diversas partes dos trechos da tubulação e conexões; Teste final da rede implantada;	Contratada Seguradora
		Necessidade de reparos de grande vulto		
		Atraso na implantação da obra		

		Ocorrência de vazamentos não detectados		
Construção/ Montagem/ Implantação	Dificuldades não prevista na realização de travessias aéreas e subterrâneas	Necessidade de alterar o traçado projetado na rede Necessidade de alteração da solução de travessia Alteração dos custos de construção e dos prazos de execução	Executar a rede na faixa de domínio público existente evitando custos adicionais com desapropriação; Executar a rede conforme projeto básico em anexo;	Contratada Seguradora
Construção/ Montagem/ Implantação	Não obtenção das produtividades previstas em projeto para atendimento do cronograma	Alteração do custo de execução e do prazo de construção	Previsão contratual atribuindo poderes para a fiscalização contratual determinar a abertura de novas frentes de serviços; Previsão contratual atribuindo poderes para a fiscalização determinar a realização de obras em dois turnos, com custo integral e exclusivamente suportado pelo contratado, até que o atraso no cronograma seja superado; Previsão contratual de multa por atraso no cronograma;	Contratada Seguradora
Construção/ Montagem/ Implantação	Não recebimento pela Administração de materiais, equipamentos e serviços pagos antecipadamente.	Atraso no andamento do objeto contratado.	Exigência de garantia complementar correspondente ao valor integral antecipado.	Contratada Seguradora

			Só adotar a prática de pagamento antecipado se esta for a única forma de adquirir o objeto ou se proporcionar significativa econômica, prevendo, em qualquer caso, o pagamento antecipado no instrumento convocatório.	
			Realização de inspeções no fornecedor e o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração.	
		Necessidade de realizar nova aquisição com aumento de custo.	Comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para antecipação do valor remanescente.	
			Exigência de certificação do produto ou fornecedor	
			Verificar a efetiva existência da empresa e o exercício de atividade compatível com o objeto contratual	
		Inadimplemento contratual.	Parcelar o objeto em aquisições de menor vulto	
Construção/ Montagem/ Implantação	Prejuízos causados a terceiros e/ou propriedades devido à realização das obras.	Aumento dos custos da obra	Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região da obra.	Contratada Seguradora

		Pagamento de indenizações	Levantamento e cadastro das edificações ao longo do trajeto da obra	
		Aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes	Monitoramento dos traçados	
		Eventual embargo da obra ou responsabilização da Administração		
Construção/ Montagem/ Implantação	Eventos seguráveis caracterizados como força maior ou caso fortuito.	Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma.	Seguro de Risco de Engenharia.	Contratada Seguradora
		Aumento dos custos incorridos pelo contratado		
Construção/ Montagem/ Implantação	Eventos não seguráveis caracterizados como força maior ou caso fortuito.	Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma.	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro	Contratante
		Aumento dos custos incorridos pelo contratado.		

Construção/ Montagem/ Implantação	Erro de gerenciamento administração da construção.	Aumento de custo	Exigência de garantias contratual	Contratada Seguradora
			Presença do responsável técnico da contratada no canteiro.	
			Verificar se o responsável técnico constante da ART é o mesmo que foi submetido para efeito da habilitação da empresa.	
			Previsão contratual de aplicação de penalidades.	
		Descumprimento dos prazos contratuais	Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.	
			Fiscalização ostensiva e atuante do contratante.	

Construção/ Montagem/ Implantação	Falta de previsão de testes hidrostáticos	Danos ao patrimônio público e de terceiros	Testes de todas as soldas da tubulação e conexões; No início da pré-operação, as adutoras poderão ser cheias até as válvulas de bloqueio localizadas nas interligações	Contratada Seguradora
		Necessidade de reparos de grande vulto		
		Atraso na implantação da obra		
		Ocorrência de vazamentos não detectados		
Operacional	Dificuldade em atingir parâmetros mínimos de performance operacional	Perdas de receita da contratante	Previsão no Termo de Referência de comissionamento e operação assistida; Previsão contratual de multa ou de rescisão unilateral pela administração no caso de inadimplemento contratual	Contratada Seguradora
Interferência	Detecção de interferências não indicadas no anteprojeto ou no projeto básico	Alteração do traçado/profundidade das redes, com modificação de custos e do prazo de execução	Realização de cadastro de redes por meio do Poder Público; Realização de vistoria pelos licitantes ou pela administração contratante; Prorrogação de prazo e celebração de termo de aditamento alterando o método executivo da fundação; Abertura da vala através de	Contratante, havendo a celebração de termo de aditamento contratual com ajustes qualitativos e quantitativos no objeto licitante, bem como da alteração do prazo de execução

		Necessidade de remanejar as interferências	escavação de maneira cuidadosa de modo a evitar danificar as tubulações de grande porte; Escoramento das interferências com material apropriado; Quando aplicável execução do envelopamento da tubulação com a envoltória especificada em projeto.	
Legal	Interposição de ações judiciais contra o construtor e os seus subcontratados por força da execução da obra.	Condenação do contratado, aumento dos custos de execução	Remuneração do risco assumido	Contratada Seguradora
		Responsabilização solidária ou subsidiária da administração.	Cláusula prevendo retenções de pagamentos, no valor da causa, no caso de a administração ser incluída no polo passivo da ação.	
		Paralisação da obra por ordem judicial.		
Legal	Atraso ou não obtenção das licenças e autorizações diversas para a execução da obra	Atraso no cronograma	Solicitação, em tempo hábil, de alvarás de construção, licenças de transporte, autorizações de supressão vegetal etc.	Riscocompartilhado entrea Administração e o contratado.
		Aumento dos custos	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.	Atrasos imputáveis exclusivamente ao contratado serão de sua responsabilidade, não cabendo prorrogação de prazo ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como poderão ensejar a aplicação de sanções.

		Embargo da obra	Aditivo de prorrogação de prazo.	Atrasos oriundos da administração ou de terceiros ensejarão a prorrogação de prazo correspondente.
				Nesse caso, as partes convencionam que a empresa comprovar estar mobilizada e ficar ociosa, a Administração arcará com a indenização dos custos regularmente comprovados por meio de folhas de pagamento, notas fiscais e outros documentos válidos.
Legal	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alteração do projeto	Atraso no cronograma para ajustes nos projetos	Celebração de aditivo contratual	Contratante, que aditará o contrato no prazo necessário para os ajustes no projeto e arcará com os custos das alterações nestes
		Custos associados com a alteração dos projetos		
Legal	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem novos encargos ou obrigações ao contratado	Aumento dos custos da obra	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro	Contratante, que poderá aditar o contrato, recompondo o seu equilíbrio econômico-financeiro, se restar caracterizado que se trata de fato de príncipe

Legal	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido	Alteração da carga tributária incidente sobre o construtor	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro	Contratante, que celebrará aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro
Legal	Alteração das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido	Alteração da carga tributária incidente sobre o construtor	Remuneração do risco assumido pelo construtor	Contratada Seguradora
Legal	Interposição de ações judiciais contra o contratante por conta da realização da obra por fatores atribuíveis ao contratado	Encargos administrativos do órgão contratante para se defender no processo e perdas decorrentes de sentenças judiciais	Cláusula contratual prevendo a retenção de parte dos pagamentos devidos ao contratado no caso do contratante ser acionado judicialmente por fatores imputáveis ao contratado; Exigência de garantias de execução contratual	Contratada Seguradora

Legal	Rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao contratante	Frustração de receitas futuras do construtor	Cláusula específica sobre rescisão e anulação contratual, dispondo sobre os critérios para reembolso dos custos incorridos pelo contratado	Risco do contratante; As partes convencionam que o valor da indenização paga ao contratado será adstrita as seguintes parcelas: (a) desmobilização contratualmente prevista; (b) pagamento dos serviços executados e dos materiais postos no canteiro de obras; (c) devolução das garantias contratuais; As partes de comum acordo estabelecem que o contratado não fará jus a nenhum tipo de indenização por lucro cessante no caso de rescisão contratual; As partes convencionam que não haverá incidência de taxa de BDI, lucros, custos indiretos ou despesas indiretas sobre o valor indenizado, podendo ser aceito apenas o acréscimo dos tributos incidentes sobre o valor da indenização cujo pagamento for regularmente comprovado
Legal	Rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao contratado	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação Possível perecimento dos serviços executados Postergação da conclusão da obra	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidade e de rescisão unilateral do contrato; Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado; Exigência de garantias contratuais	Contratada Seguradora
Legal	Paralisação ou interferência na obra em virtude de fiscalizações por órgãos de controle, tal como Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público, Tribunal de Contas, Polícia Federal, Polícia Civil, CGU e órgãos ambientais	Eventual paralisação ou atraso do empreendimento Custos associados ao atraso da obra Eventual aplicação de sanções a agentes públicos do contratante e à construtora Eventual anulação do contrato	Cumprimento da legislação pertinentes; Adequado assessoramento jurídico; Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato; Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado; Exigência de garantias contratuais	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante; Arcará com as consequências da fiscalização exercida pelo órgão de controle a parte que der causa à irregularidade

		Determinação para que que o contrato seja repactuado com vista a reduzir os preços ajustados, adequando-os aos de mercado		
Risco Geológico	Risco de haver acréscimos nos volumes de escavação, necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço e/ou concreto e/ou, ainda, mudança na técnica de construção prevista.	Atraso no cronograma	Remuneração do risco baseada na avaliação quantitativa.	Contratada Seguradora
		Aumento dos custos		
Risco Geológico	Acréscimos de serviços necessários à estabilização de taludes (maior abatimento, por exemplo);	Atraso na construção	Remuneração do risco baseada na avaliação quantitativa.	Contratada Seguradora

Risco Geológico	Aumento do comprimento e/ou volume das fundações	Aumento do custo	Remuneração do risco baseada na avaliação quantitativa.	Contratada Seguradora
Risco Geológico	Existência de rochas a serem escavadas com dureza diferente da prevista	Alteração da classificação da rocha de branda para sã	Realizar o levantamento geotécnico, com sondagens rotativas; Remuneração do risco assumido pelo construtor	Contratada Seguradora
		Modificação do método de desmonte		
		Mudança no cronograma e alteração do custo de execução dos serviços		
Risco Geológico	Diferença nos fatores de empolamento ou contratação do solo em relação ao estimado	Alteração do volume do material solto e, por conseguinte, da quantidade de caminhões necessária e dos custos com bota-foras e espalhamento do material	Realização de ensaios de campo; Remuneração do risco assumido pelo construtor;	Contratada Seguradora

Risco Geológico	Mudança dos volumes de escavação, necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda mudança na técnica de construção prevista	Modificação do cronograma e/ou do custo de execução	Realização de levantamento topográfico apurado; Remuneração do risco assumido pelo construtor;	Contratada Seguradora
Risco Geológico	Alteração da quantidade de serviços necessários à estabilização de taludes (maior abatimento, por exemplo)	Modificação do cronograma e/ou do custo de execução	Remuneração do risco assumido pelo construtor;	Contratada Seguradora
Risco Geológico	Alteração do comprimento ou do volume das fundações	Modificação do cronograma e/ou do custo de execução	Realização de sondagens e outros procedimentos de investigação geotécnica; Remuneração do risco assumido pelo construtor;	Contratada Seguradora

Risco Geológico	Detecção de condições geológicas que ensejem a alteração da solução das fundações previstas no anteprojeto ou projeto básico	Modificação do cronograma e/ou do custo de execução	Realização de sondagens e outros procedimentos de investigação geotécnica; Prorrogação de prazo e celebração de termo de aditamento alterando o método executivo da fundação	Risco do Contratante, por meio da celebração de aditivo qualitativo e, eventualmente, da necessária prorrogação do prazo de execução
Jazidas e Bota-foras	Inexistência de áreas desbloqueadas de exploração ou aparecimento de jazidas não consideradas no projeto	Mudança no cronograma e alteração do custo de execução dos serviços	Realização de levantamentos de campo; Remuneração do risco assumido pelo construtor;	Contratada Seguradora
Liquidez	Problemas de liquidez financeira do construtor ou de subcontratados, bem como declaração de falência ou recuperação judicial do contratado	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidade e de rescisão unilateral do contrato; Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e de danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado; Exigência de garantias contratuais; Previsão de retenção das medições ainda não liquidadas; Pagamento direto para empregados, fornecedores e subcontratados da construtora	Contratada Seguradora
		Possível perecimento dos serviços executados		
		Postergação da conclusão da obra		

Liquidez	Restrição orçamentária e/ou financeira do órgão contratante	Atraso ou paralisação dos serviços	Adequada gestão orçamentária e financeira; Prorrogação de prazo contratual; Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato; Uso de uma conta vinculada, na qual o valor integral do objeto é previamente depositado, sendo liberado ao contratado na medida em que o objeto é executado; Observância da ordem cronológica de pagamentos; Gestão política em busca de recursos para o início/continuidade da obra	Risco do contratante, que prorrogará o contrato;
		Possível inadimplência no pagamento dos serviços executados e medidos		
		Custos com desmobilização da empresa		
		Atraso na emissão de empenhos		
		Atraso na assinatura de contratos ou de termos de aditamento contratual		
		Atraso na realização de apostilamento do contrato com a concessão de reajustes		
Crédito	Inadimplência dos fornecedores de materiais e equipamentos	Perda de valores pelo construtor pagos aos seus fornecedores	Remuneração do risco assumido pelo construtor;	Contratada Seguradora
		Problemas de liquidez do construtor		

		Atrasos oriundos de novas compras ou encomendas de insumos		
Crédito	Inadimplência ou atraso de pagamentos pelo contratante	Problemas de liquidez do construtor	Adequada gestão orçamentária e financeira pelo órgão contratante; Cláusula prevendo que o contratado pode suspender os serviços o contrato após inadimplência superior a três meses; Cláusula prevendo o pagamento de atualização financeira sobre as faturas em atraso; Prorrogação do contrato; Uso de uma conta vinculada, na qual o valor integral do objeto é previamente depositado, sendo liberado ao contratado a medida em que o objeto é executado; Observância da ordem cronológica de pagamentos	Contratante, que arcará com a atualização financeira prevista em contrato no caso de o atraso nos pagamentos superior os 30 dias; Também haverá prorrogação do prazo se o período de inadimplência superar os 90 dias; Se a empresa se desmobilizar, após o período de 90 dias, a administração arcará com os valores contratualmente previstos para a desmobilização e nova mobilização da empresa
		Eventual paralisação dos serviços		
		Eventual aumento dos custos em virtude de pagamentos de mobilizações e desmobilizações da obra, bem como de atualizações financeiras		